

Comunicação da Prorrogação da Duração do Fundo e do Desdobramento das Unidades de Participação

Informamos os Participantes do “Arquimedes – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado” (ISIN: PTAICNIM0009) que, na Assembleia de Participantes realizada em 4 de agosto de 2026, foram aprovadas alterações relativas à duração do Fundo e às respetivas unidades de participação.

Foi aprovada a prorrogação da duração do Fundo por um período adicional de 5 (cinco) anos, passando o Fundo a vigorar até 20 de julho de 2032.

Foi igualmente aprovado o desdobramento das unidades de participação do Fundo na proporção de 1:10 (*share split*), mediante a divisão de cada unidade de participação existente em 10 (dez) novas unidades de participação, passando o valor de referência de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para € 5.000,00 (cinco mil euros) por unidade de participação, mantendo-se inalterados o valor global do património do Fundo e os direitos económicos dos Participantes.

As referidas alterações encontram-se refletidas no Regulamento de Gestão atualizado do Fundo, disponível para consulta no *website* da Legatum Gest.

Porto, 10 de agosto de 2026